



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 42/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues, pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias e Segundo Secretário, Vereador Runes de Oliveira, para realizarem a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 41/2025, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. N° 057/2025, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 044/2025, que *"Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal n. 2.474, de 09 de novembro de 2015"*, para apreciação desta Casa de Leis. *"Pela Ordem"* a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora que o Projeto de Lei GP nº 044/2025, fosse tramitado em Regime de Urgência Especial. O pedido da vereadora foi colocado em discussão. Discutiu o vereador Jota Roberto, não havendo mais discussão, o pedido foi aprovado por unanimidade, e o Projeto foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Logo após, foi lido OF/GP/CAM. n° 058/2025, que encaminha resposta ao Requerimento nº 29/2025, de autoria do vereador Talyta Escobar. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. *"Pela Ordem"* o vereador Éder Pinzan, solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao CTG Sentinela de Amambai, pela brilhante participação no 11º ENATCHÊ – Encontro Nacional da Cultura Tradicionalista Gaúcha, realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, no CTG Sinuelo da Saudade, em Brasília/DF, Destacando-se os seguintes resultados: 1º lugar – Invernada Juvenil (Danças Tradicionais); 1º lugar – Danças Tradicionais de Salão (Mirim); 2º lugar – Danças Tradicionais de Salão (Adulto); Declamação – Categoria Juvenil: 1º lugar – Luís Henrique Viana Lopes; 3º lugar – Gabriel Sousa Marques; 2º lugar – Ana Victoria Gaedicke Pinto. Tais conquistas reforçam o trabalho dedicado de seus instrutores, pais, apoiadores e, especialmente, de cada participante que se empenhou para levar o nome de Amambai ainda mais longe. Em discussão a moção, não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Dando continuidade, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos, os vereadores dispensaram o uso da palavra e na sequência o Presidente autorizou a entrega de Moção em Plenário. Manifestando a vereadora Suzana Ulisses, para a entrega da Moção de Congratulação, aprovada em Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025, ao Sensei Diogo Furtado Fernandes. Em seguida, o vereador Paulo Sérgio Locutor, realizou a entrega da Moção de Congratulação, aprovada em Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2025, ao atleta Luiz Solon. Os homenageados fizeram o uso da palavra para agradecimentos, conforme o § 2º do Art. 136 do Regimento Interno. Logo após, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para reunião das Comissões, retornando a Sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**: foi feita a



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 044/2025, que “*Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal n. 2.474, de 09 de novembro de 2015*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer das Comissões Competentes. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 044/2025. Não havendo discussão, em votação o Mérito do Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Parecer e das Emendas Aditivas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 040/2025, que “*Institui o novo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Amambai, dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Controladoria-Geral do Município e dá outras providências*”. O Presidente colocou em discussão o Parecer das Comissões Competentes. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Manifestou a vereadora Cida Farias sugerindo ao Presidente a votação em bloco das emendas. O Presidente acatou o pedido da vereadora. Logo após, o Presidente colocou em discussão e votação as Emendas Aditivas 01, 02 e 03, ao Projeto de Lei nº 040/2025, o seguinte Artigo 8-A, com a seguinte redação: **“Art. 8-A. O Controlador-Geral do Município exercerá suas funções com autonomia funcional, sem subordinação técnica a quaisquer órgãos ou autoridades da Administração, respondendo exclusivamente pelos atos praticados no desempenho de suas atribuições legais”.** Parágrafo único. A autonomia funcional será exercida nos limites da legislação aplicável, sem prejuízo da observância das diretrizes gerais de governo no âmbito administrativo. Emenda Aditiva 02, ao Projeto de Lei nº 040/2025, o seguinte Artigo 8-B, com a seguinte redação: **“Art. 8-B. A Controladoria-Geral do Município participará da elaboração e definição de sua proposta orçamentária anual, no âmbito da programação do Poder Executivo Municipal, garantindo-se recursos financeiros mínimos necessários para o cumprimento de suas atribuições”.** § 1º. A proposta orçamentária da Controladoria-Geral será consolidada pelo Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. § 2º. A autonomia orçamentária de que trata este artigo não implica desvinculação da estrutura administrativa do Poder Executivo, nem criação de unidade orçamentária própria, preservada a compatibilidade com o organograma municipal. Emenda Aditiva 03, ao Projeto de Lei nº 040/2025, o seguinte Artigo 8-C, com a seguinte redação: **“Art. 8-C. O Controlador-Geral do Município terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período”.** § 1º. A nomeação e a eventual exoneração do Controlador-Geral permanecem como ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, especialmente no início de cada mandato eletivo. § 2º. O término do mandato não gera direito adquirido à permanência no cargo, devendo o Controlador-Geral permanecer no exercício de suas funções até a nomeação do sucessor, se for o caso.

O Presidente colocou em discussão e votação as Emendas Aditivas. Discutiram os vereadores: Cida Farias, Talyta Escobar, Lígia Borges, Runes Sabão, Jota Roberto, Éder Pinzan, Paulo Sérgio Locutor e Rosa Linda (Rosa da Saúde). Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação as Emendas Aditivas ao Projeto de Lei GP nº 040/2025. Manifestaram-se contrários as Emendas, os vereadores: Runes Sabão, Dr. Cassiano Cardozo, Joanir Martins, Roberto Sangue Bom, Paulo Sérgio Locutor, Cida Farias e Lígia Borges. E, votos favoráveis dos vereadores: Suzana Ulisses, Éder Pinzan, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Talyta Escobar e Jota Roberto. As Emendas Aditivas foram reprovadas, por 7 votos contrários e 5 favoráveis. Justificaram o voto, os vereadores: Cida Farias, Jota Roberto, Lígia Borges, Paulo Sérgio Locutor e Éder Pinzan. Logo após, o Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

040/2025. “Pela Ordem” a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Lei GP nº 040/2025, fosse apreciado em Primeira e Única Discussão e Votação. O Presidente consultou o plenário e o pedido da vereadora foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 040/2025. Não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2025, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS o Dia do Policial Penal, o Dia do Policial Militar, o Dia do Policial Civil e o Dia do Bombeiro Militar”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2025, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS o Dia do Policial Penal, o Dia do Policial Militar, o Dia do Policial Civil e o Dia do Bombeiro Militar.”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2025, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS o Dia do Policial Penal, o Dia do Policial Militar, o Dia do Policial Civil e o Dia do Bombeiro Militar”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 17/2025. Discutiu a vereadora Lígia Borges. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Jota Roberto, Lígia Borges, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Cida Farias, Suzana Ulisses, Talyta Escobar, Runes Sabão, Éder Pinzan, Joanir Martins, Roberto Sangue Bom, Darcy José da Silva, Paulo Sérgio Locutor e Dr. Cassiano Cardozo. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na presente Sessão Ordinária, será assinada pela Primeira Secretária e o Presidente.

